



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 36/2026–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 4262, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para aumentar a pena do crime de maus-tratos a animais.*”, de autoria do Senador Confúcio Moura, nos termos da **Emenda nº 1 – CMA-CCJ (Substitutivo)**. A Comissão aprovou, ainda, Parecer pela declaração de prejudicialidade dos **Projetos de Lei nºs 4306 e 4363, de 2025, e 147, 151, 155, 172 314, 356, 372 e 433, de 2026**, que tramitam em conjunto, e da **Emenda nº 1-CMA ao PL nº 4363, de 2025**.

A matéria aprovada será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania